



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 100 de 25 de maio de 2017

Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que específica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no
uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, CLEONICE MARIA DE FRANCA,
portadora do registro de identidade nº 982.472, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob
o nº 499.568.765-34, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,**
do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por tempo**
de contribuição, de acordo **com o comunicado do INSS,** datado 04 de março de 2017, **com**
o número de benefício 178.451.678-0, espécie: 42, fixada em 17 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 25 de maio de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita